


DECRETO Nº 2.499, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016 que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao [Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016](#), que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Imelda Miranda de Sousa Carvalho	298861	6500	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
		7900	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
		9200	Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis
Iolanda Ferreira Cordeiro	413051719	5600	Secretaria Municipal de Comunicação
		3700	Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial
		8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas
.....
Larissa Alves da Silva	413062989	5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas
		7300	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
		9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e



			Serviços Regionais
.....
Helieth Barbosa Lopes	413024510	1200	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
		6200	Fundo Municipal de Defesa Civil
		7500	Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
.....
Taciana Lamouier Salomão	298871	1201	Agência de Transporte Coletivo de Palmas
		2000	Secretaria Municipal da Mulher
		8500	Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas
		9000	Secretaria Municipal de Assuntos Fundários

(NR)''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Humano